



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São José dos Cordeiros

CASA “GENIVAL AIRES DE QUEIROZ”

Projeto de Lei nº 05/2019

De autoria do Vereador Niédson José Brito de Siqueira

Que destina percentual das moradias populares do Município às pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências.

No ato das atribuições que nos confere o Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art.1º - Fica assegurada, a partir da publicação desta Lei, a destinação de cinco por cento (5%) das moradias populares, com as devidas adaptações estruturais, para as pessoas portadoras de deficiência.

I- Entende-se “pessoas com deficiência” aquelas que têm impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

Art. 2º - O acesso ao benefício previsto por esta Lei será objeto de regulamentação pelo Poder Executivo, no prazo de sessenta dias, contando da publicação desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ou suplementadas, caso necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2019.

NIÉDSON JOSÉ BRITO SIQUEIRA

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, Senhora Vereadora:

Ingressamos, nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Lei nº 01/2019, de 17 de fevereiro de 2019, pelo qual está sendo proposta a destinação de percentual das moradias populares do Município às pessoas com deficiência.

Compartilho com os nobres colegas e a população do Município, a honra de apresentar essa propositura, haja vista, é possível constatar a dura realidade que essas pessoas enfrentam. Vivemos numa sociedade egocêntrica em que incide o conceito do EU. Vivemos numa sociedade descartável, onde o valor se mede pela utilidade e produtividade. Falta empatia para perceber a dor e as dificuldades alheias, portanto, acredito que através da presente matéria, possamos aproximar um pouco mais da almejada justiça que tanto queremos e sonhamos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS
CORDEIROS, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2019.